



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE MARÇO 2018.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014, e considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 15ª Assembléia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 12/03/2018, a solicitação de cessão do empregado público da FSPSS Felipe Manoel Rodrigues Moniz, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 133-3, para prestar serviços na Unidade de Saúde Ocupacional (USO) da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Sebastião – SP.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

3- Que a Plenária da Assembléia deliberou por unanimidade pela aprovação de cessão do empregado público da FSPSS Felipe Manoel Rodrigues Moniz.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do empregado público da FSPSS **Felipe Manoel Rodrigues Moniz**, matrícula nº 133-3, para prestar serviços na Unidade de Saúde Ocupacional (USO) da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Sebastião – SP.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2018.

Carlos Roberto Pinto
Presidente Conselho Curador